



# Poder Legislativo

Município de Pinhão-PR

## **PORTARIA Nº. 191/2025**

DATA – 16/12/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** o Art. 28, inciso XXXVI do Regimento Interno - RI da Câmara Municipal;

**CONSIDERANDO** o Requerimento de Concessão de Férias;

**CONSIDERANDO** que a referida solicitação e concessão está amparada no Art. 2º. da Lei nº. 2.288 de 14 de setembro de 2025;

## **R E S O L V E**

**Art.1º.** - Conceder 30 - (trinta) dias de Férias ao Exmo. Vereador Sr. **JOSIEL DA SILVA SANTOS**, que exerce o cargo eletivo de vereador da Câmara Municipal de Pinhão-PR, no período de 19 de janeiro de 2026 à 17 de fevereiro de 2026, correspondente ao período de aquisição de 01 de janeiro de 2025 à 31 de dezembro de 2025.

**Art.2º.**- Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficam revogadas as disposições em contrário.

**Art.3º.**- Publique-se.

Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, em  
16 de dezembro de 2025.

**JOÃO PAULO LEVINSKE MENDES**  
Presidente da Câmara  
Gestão 2025/2026